

Prezado(a) Coordenador(a) Campi I, II, III e IV,

Para atendermos aos prazos estabelecidos pela Pró-Reitoria Administrativa (órgão que administra a parte financeira da monitoria) e para, melhor adequar o registro e validação de frequência à diferença de calendário de seleção dos Campi II e III e Campi I e IV, segue, no quadro abaixo, o calendário de frequência da Monitoria para os períodos letivos 2017.2 e 2018.1:

Mês de Referência	Data limite para cadastro de frequência e validação de frequência
Mês de Março/2018	De 14/03/2018 a 18/03/2018
Mês de Abril/2018	De 10/04/2018 a 15/04/2018
Mês de Maio/2018	De 10/05/2018 a 15/05/2018
Mês de Junho/2018	De 10/06/2018 a 15/06/2018
Mês de Julho/2018	Período de recesso das atividades de monitoria – não tem frequência. Período de ajustes.
Mês de Agosto/2018	De 10/08/2018 a 15/08/2018
Mês de Setembro/2018	De 10/09/2018 a 15/09/2018
Mês de outubro/2018	De 10/10/2018 a 15/10/2018
Mês de Novembro/2018	De 10/11/2018 a 15/11/2018

- 16/07/2018 a 31/07/2018: período para realização de seleção de vagas remanescentes (decorrentes de desligamento/substituição/colação de grau de alunos monitores) e para as disciplinas ofertadas apenas em 2018.1
- Os monitores que desejam encerrar as atividades de monitoria antes de novembro de 2018 deverão preencher o relatório de desligamento para que a respectiva cota retorne ao Projeto.
- Lembramos, que os monitores bolsistas e voluntários que não tenham 75% de frequência do período letivo não poderão ser certificados.

Solicitamos a gentileza de divulgar essas informações aos demais participantes do Projeto de Monitoria sob sua coordenação.

Atenciosamente,

Eliane Ferraz - Coordenadora CEM.
Liara Medeiros - Téc. em Ass. educacionais.
Hugo Moura – Assistente Administrativo